PROJETO DE LEI Nº 54 /2020

DENOMINA RUA CELSINHO GLINSKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Rua Celsinho Glinski, *in memoriam* a Celso Eduardo Brolini Glinski, a via pública que tem seu início no lado direito perpendicular a Rua Ludovico Glinski, seguindo paralela a Rua Francisco Bueno de Siqueira, no Bairro Industrial n.º 01.

Art. 2° Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 07 dejulho de 2020

Ver. Coronel Mário
Autor

Ver. Norma Pereira
Autora

Ver. Camila Lima
Autora

Ver. Paulinho Basílio
Autor

Ver. Gil Baiano
Autor

Ver. Zenici Dreher
Autora

Ver. Telma Bley
Autora

Ver. Wilmar Sudoski
Autor